



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.567 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

- I. **Larissa Silveira** – Matrícula 3728-1 – Período de 26/12/2023 à 15/01/2024.
- II. **Miguel Lucio da Silva** – Matrícula 1780-1 – Período de 29/01/2024 à 16/02/2024.
- III. **Anais Ampessan Foquezatto** – Matrícula 3955-1 – Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.
- IV. **Daniel Dorochowicz** – Matrícula 3917-1 – Período de 26/12/2023 à 04/01/2024.
- V. **Fábio Junior Rapachi** – Matrícula 3488-1 – Período de 08/01/2024 à 28/01/2024.
- VI. **Bibiana Canton** – Matrícula 3526-1 – Período de 08/01/2024 à 12/01/2024.
- VII. **Luiz Alberto Letti** – Matrícula 2785-1 – Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.
- VIII. **Paola Cristine Dagostin** – Matrícula 3684-1 – Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.



Município de Capanema - PR

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DIOEM na data 27/12/23, Edição 1346, Página(s) 8.